

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 296
Decisão da CEMMQ	N° 115/2019	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS "AD RE CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHA METALURGIA E QUÍMICA – CEMMQ.	EFERENDUM" DA RIA MECÂNICA,

EMENTA: Homologa processos "ad referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, em atendimento a PL N° 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação n° 01 e 02/2019 da CEMMQ e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 296, de 15 de julho de 2019, e; considerando a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos "ad referendum", da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que "Dispõe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências"; Decisão de Delegação Nº 001/2019 da CEMMO, que "Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados".; Decisão de Delegação Nº 002/2019 da CEMMQ, que "Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais "ad referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química -CEMMQ, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)"; considerando a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos "ad referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, a saber: REGISTRO DE EMPRESA: Proc. 1109280/2019 - Antonio Luiz Halmenschlager; Proc. 1099933/2019 - Aço Brazil Indústria de Metálicas Ltda; **Proc.** 1098724/2019 - Jose Adeilmo Nunes Barbosa-ME; Estruturas Proc. 1099448/2019 - Engequip Serviços de Montagem e Manutenção Industriais Ltda-ME; **REGISTRO DE PROFISSIONAL: Proc.** 1110934/2019 - Guilherme Alves de Farias; Proc. 1110327/2019 - Gleicy Thais de Figueiredo Neves; Proc. 1100925/2019 - Ielvis da Costa Souza; Proc. 1099524/2019 - Rodrigo Formiga Farias; Proc. 1109911/2019 - Josevan da Silva; Proc. 1109909/2019 - Edberg José Araújo dos Santos; Proc. 1097665/2019 - Guilherme Lustosa Bessa; INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Proc. 1109668/2019 - Aline Fernandes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Silva Vieira; **Proc.** 1098354/2019 - Ed Pascoal Pessoa Martins Neto; **Proc.** 1111121/2019 - Rebeca Ribeiro Garcia; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**: **Proc.** 1110701/2019 - Apoena Augusto Feitosa Gurgel; **CANCELAMENTO DE ART**. Proc. 1097690/2019 - Hudson Cirne do Carmo. Coordenou a sessão o senhor Eng.º Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge), Julio Saraiva Torres Filho (Cep), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge), Paulo Henrique de M. Montenegro (CT-UFPB), Ruy Freire Duarte (Senge).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2019.

Eng.º Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva Coordenador da CEMMQ – Crea/PB (Documento assinado eletronicamente)